



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

**Resolução 42/2020 - CONSUP/IFRN**

**5 de outubro de 2020**

*Constituir a Unidade de Gestão da Integridade, no âmbito do IFRN, e integrar à Estrutura Administrativa o Cargo de Confiança de Chefe da Unidade de Gestão da Integridade.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, *ad referendum* deste Conselho, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

**CONSIDERANDO**

o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO,**

ainda, a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, alterada pela Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, que estabelece as orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade; e

**CONSIDERANDO,**

por fim, o que consta no Processo nº 23093.000957.2020-11, de 30 de abril de 2020; e

**R E S O L V E:**

**I - CONSTITUIR** a Unidade de Gestão da Integridade, no âmbito deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte, na forma da Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, alterada pela Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019.

**a)** Compete à Unidade de Gestão da Integridade:

- coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;
- orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e
- promoção de outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade.

**II – INTEGRAR** à estrutura administrativa da Reitoria, o Cargo de Confiança de Chefe da Unidade de Gestão da Integridade, hierarquicamente vinculado à Reitoria.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/10/2020 18:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234089

Código de Autenticação: c2848acc25

